



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO X - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2052

Ji-Paraná (RO), 23 de abril de 2015

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 01
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 04
TERMO DE ADITAMENTO.....	PÁG. 04

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N.º 1-4357/2015

INTERESSADA: **Elizângela Rodrigues de Oliveira**
ASSUNTO: Solicitação de afastamento
 Trata-se de procedimento instaurado pela servidora **Elizângela Rodrigues de Oliveira**, requerendo afastamento sem remuneração pelo período de 02 (dois) anos.
 Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município junto aos autos o Parecer Jurídico n. 418/PGM/2015 (fls. 13/15), pugnano ao final pelo INDEFERIMENTO do pleito, com base nas legislações vigentes a respeito da matéria.
 Assim, com base no Parecer Jurídico acima mencionado e por não cumprir os requisitos mínimos legais para o pleito, **INDEFIRO** o requerimento feito pela servidora.
 A **CGRHA** deverá dar ciência a servidora da presente decisão.
 Publique-se.
 Cumpra-se.

Ji-Paraná, 16 de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-2721/2014

INTERESSADO: Adriana de Lourdes Rodrigues
ASSUNTO: Afastamento
 À Secretaria Municipal de Administração
 Sr. **Jair Eugênio Marinho**
 Senhor Secretário,
 Trata-se de solicitação de retorno antecipado da Licença para Tratar de Assuntos Particulares pelo prazo de 03 (três) anos, pleiteado pela servidora **Adriana de Lourdes Rodrigues**.
 Manifesta-se favoravelmente às fls. 30, a Coordenadora Geral de RH.

Ante ao exposto, e pelos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** o retorno solicitado pela servidora.

Ji-Paraná, 16 de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4356/2015

INTERESSADO: SEMETUR
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (Medalhas e troféus).
 À Comissão Permanente de Licitação
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

AUTORIZO abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica, objetivando a formação de Registro de Preço*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 16 de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-2721/2014

INTERESSADO: Adriana de Lourdes Rodrigues
ASSUNTO: Afastamento
 À Secretaria Municipal de Administração
 Sr. **Jair Eugênio Marinho**
 Senhor Secretário,
 Trata-se de solicitação de retorno antecipado da Licença para Tratar de Assuntos Particulares pelo prazo de 03 (três) anos, pleiteado pela servidora **Adriana de Lourdes Rodrigues**.
 Manifesta-se favoravelmente às fls. 30, a Coordenadora Geral de RH.

Manifesta-se favoravelmente às fls. 30, a Coordenadora Geral de RH.

Ante ao exposto, e pelos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** o retorno solicitado pela servidora.

Ji-Paraná, 16 de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4356/2015

INTERESSADO: SEMETUR
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (Medalhas e troféus).
 À Comissão Permanente de Licitação
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

AUTORIZO abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica, objetivando a formação de Registro de Preço*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 16 de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4458/2014

INTERESSADO: Kezia Magna Fernandes de Paula
ASSUNTO: Redução de carga horária
 À Secretaria Municipal de Administração
 Sr. **Jair Eugênio Marinho**
 Senhor Secretário,
 Trata-se de solicitação de redução de carga horária, pleiteada pela servidora **Kezia Magna Fernandes de Paula**.

Às fls. 24/25, a *Procuradoria Geral do Município manifesta-se pelo DEFERIMENTO do pedido, corroborado pela anuência do Secretário Municipal de Saúde, chefe imediato da servidora.*

Ante ao exposto, e pelos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** a redução de carga horária requerido pela servidora.

Ji-Paraná, 16 de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-10099/2014

INTERESSADO: Claudete de Oliveira Lima
ASSUNTO: Afastamento
 À Secretaria Municipal de Administração
 Sr. **Jair Eugênio Marinho**
 Senhor Secretário,

Trata-se de solicitação de retorno antecipado da Licença para Tratar de Assuntos Particulares pelo prazo de 03 (três) anos, pleiteado pela servidora **Claudete de Oliveira Lima**.

Manifesta-se favoravelmente às fls. 17, a Secretária Municipal de Educação, e nada obsta a **CGRHA**.

Ante ao exposto, e pelos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** o retorno solicitado pela servidora.

Ji-Paraná, 16 de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-11511/2014

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Registro de Preço

À Controladoria Geral do Município
 Sr. Elias Caetano da Silva

Senhor Controlador,

Trata-se de solicitação de autorização para realinhamento de preços, solicitado pela empresa **KLIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**, referente ao item 227 da Ata de Registro de Preços n. 041/2014.

Às fls. 365, a **Controladoria Geral Município manifesta-se favoravelmente ao pleito, através do Parecer n. 291/SRP/CGM/2015.**

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTO-**

RIZO o realinhamento de preços para **RS 0,18** (dezoito centavos), conforme quadro demonstrativo apresentado pela CGM no parecer acima mencionado.

Ji-Paraná, 17 de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 4540/GAB/PM/JP/2015 22 DE ABRIL DE 2015

Exonera Marlon Filipe Kuibida Costa, do cargo em comissão de Diretor da Divisão Administrativa e Financeira da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n.º 079/FCJP/2014,
Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerado **Marlon Filipe Kuibida Costa**, do cargo em comissão de **Diretor da Divisão Administrativa e Financeira** da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 30 de abril de 2015.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4541/GAB/PM/JP/2015 22 DE ABRIL DE 2015

Exonera Juliana Fernandes dos Santos, do cargo em comissão de Diretora de Ballet Clássico da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Ofício n.º 078/FCJP/2014,
Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerada **Juliana Fernandes dos Santos** do cargo em comissão **Diretora de Ballet Clássico**, da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 30 de abril de 2015.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4542/GAB/PM/JP/2015 22 DE ABRIL DE 2015

Declara de interesse social, área de terras urbano denominada como Bairro Habitar Brasil, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando a ocupação irregular de área de terras urbano denominada como Bairro Habitar Brasil;

Considerando que no referido local, diversas famílias se instalaram com

o ânimo de ali permanecerem definitivamente, em face das edificações existentes, muito embora sem a devida aprovação do loteamento pelo Município, e

Considerando que a referida região, esta sendo regularizada pelo Município através do Convênio realizado com o Estado de Rondônia,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de interesse social a área de terras urbana conhecida como Bairro Habitar Brasil, inscrito sob a matrícula n. 007461, com área de 90.189m² (noventa mil cento e oitenta e nove metros quadrados).

Art. 2º A presente declaração de interesse social, se dá exclusivamente, para regularização da área descrita no caput do artigo 1º, visando atender os objetivos estipulados no Convênio celebrado com Estado de Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 4543/GAB/PM/JP/2015
22 DE ABRIL DE 2015

Declara de interesse social, área de terras urbano denominada como Novo Ji-Paraná, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a ocupação irregular de área de terras urbano denominada como Novo Ji-Paraná;

Considerando que no referido local, diversas famílias se instalaram com o ânimo de ali permanecerem definitivamente, em face das edificações existentes, muito embora sem a devida aprovação do loteamento pelo Município, e

Considerando que a referida região, esta sendo regularizada pelo Município através do Convênio realizado com o Estado de Rondônia,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de interesse social a área de terras urbana conhecida como Novo Ji-Paraná, inscrito sob a matrícula n. 39.464, com área de 904.927m² (novecentos e quatro mil e novecentos e vinte e sete metros quadrados).

Art. 2º A presente declaração de interesse social, se dá exclusivamente, para regularização da área descrita no caput do artigo 1º, visando atender os objetivos estipulados no Convênio celebrado com Estado de Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 4544/GAB/PM/JP/2015
22 DE ABRIL DE 2015

Declara de interesse social, área de terras urbano denominada como Novo Urupá, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas

atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a ocupação irregular de área de terras urbano denominada como Novo Urupá;

Considerando que no referido local, diversas famílias se instalaram com o ânimo de ali permanecerem definitivamente, em face das edificações existentes, muito embora sem a devida aprovação do loteamento pelo Município, e

Considerando que a referida região, esta sendo regularizada pelo Município através do Convênio realizado com o Estado de Rondônia,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de interesse social a área de terras urbana conhecida como Novo Urupá, inscrito sob a matrícula n. 17.771, com área de 09,3331 ha (nove hectares, trinta e três ares e trinta e um centiares).

Art. 2º A presente declaração de interesse social, se dá exclusivamente, para regularização da área descrita no caput do artigo 1º, visando atender os objetivos estipulados no Convênio celebrado com Estado de Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

DECRETO N. 4545/GAB/PM/JP/2015
22 DE ABRIL DE 2015

Exonera Weverton Julis Ramos, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Weverton Julis Ramos**, do cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2015.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4546/GAB/PM/JP/2015
22 DE ABRIL DE 2015

Nomeia Kellisângela Marcolino Gonçalves, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das

atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor dos Memorandos nºs 261 e 416/PGM/PMJP/2015, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Kellisângela Marcolino Gonçalves**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2015.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4547/GAB/PM/JP/2015
22 DE ABRIL DE 2015

Nomeia, Janaira Mendes de Souza para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de SAME – Serviço de Arquivo Médico e Estatística, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 046/GAB/SEMUSA/2015,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Janaira Mendes de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de SAME – Serviço de Arquivo Médico e Estatística**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de abril de 2015.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4548/GAB/PM/JP/2015
22 DE ABRIL DE 2015

Nomeia Pamella Mello Coelho, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Ballet Clássico da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício nº 078/FCJP/2014,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Municipal de Planejamento

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecir José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Carlos Magno Ramos
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Selo Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Pamella Mello Coelho** para ocupar o ocupar o cargo em comissão **Diretora de Ballet Clássico**, da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de maio de 2015.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4549/GAB/PM/JP/2015
22 DE ABRIL DE 2015

Nomeia Heliete Barros de Lima Viana, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Regulação do Departamento de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 046/GAB/SEMUSA/2015,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Heliete Barros de Lima Viana** para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Regulação do Departamento de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação**, da Secretaria Municipal de Saúde Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de abril de 2015.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4550/GAB/PM/JP/2015
22 DE ABRIL DE 2015

Nomeia Valdemir de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área II de Obras Rurais, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 74/Gab. Semeia/2015,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Valdemir de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área II de Obras Rurais**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de abril de 2015.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4551/GAB/PM/JP/2015
22 DE ABRIL DE 2015

Nomeia Joel dos Santos Alves, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área I de Informação Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 74/Gab. Semeia/2015,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Joel dos Santos Alves**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área I de Informação Ambiental** da

Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de abril de 2015.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4552/GAB/PM/JP/2015
22 DE ABRIL DE 2015

Nomeia Lucas Oliveira de Alcantra, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando nº 38/SEMOSP/2015, **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Lucas Oliveira de Alcantra**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de abril de 2015.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4553/GAB/PM/JP/2015
22 DE ABRIL DE 2015

Nomeia Ailson Ribeiro Paiva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando nº 33/SEMOSP/2015, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Ailson Ribeiro Paiva**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de abril de 2015.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4554/GAB/PM/JP/2015
22 DE ABRIL DE 2015

Nomeia Walisson Nogueira de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando nº 28/SEMOSP/2015, **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Walisson Nogueira de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de abril de 2015.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4555/GAB/PM/JP/2015
22 DE ABRIL DE 2015

Nomeia Marcio Willian Vieira, para ocupar o cargo em comissão de Ajudante de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 029/SEMOSP/2015, **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Marcio Willian Vieira**, para ocupar o cargo em comissão de **Ajudante de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de abril de 2015.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4556/GAB/PM/JP/2015
22 DE ABRIL DE 2015

Nomeia Jéssica Lima Guisel Fernandes, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 049/GAB/SEMUSA/2015,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Jéssica Lima Guisel Fernandes**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 7 de abril de 2015.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4557/GAB/PM/JP/2015
22 DE ABRIL DE 2015

Nomeia João Paulo da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Mem. nº 50/SEMAD/CTA/NC/2015, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **João Paulo da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2015.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4558/GAB/PM/JP/2015
22 DE ABRIL DE 2015

Nomeia Francisco Limeira da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção CEDEL, da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das

atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 43/SEMETUR/PMJP/2015,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Francisco Limeira da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção CEDEL**, da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de abril de 2015.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de abril de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 065/CPL/PMJP/RO/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4285/15/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de concreto usinado FCK 15 MPA, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Valor Estimado: R\$ 365.010,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e dez reais), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 07 de maio de 2015, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 22 de abril de 2015.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 066/CPL/PMJP/15

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4270/15/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de passagens terrestres, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Estimado: R\$ 332.217,00 (trezentos e trinta e dois mil, duzentos e dezessete reais), tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: 07 de maio de 2015, às 11:00 horas, (Horário de Brasília-DF). Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 22 de abril de 2015.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº1504/GAB/PM/JP/13

TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO

3º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/CGM/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/CGM/2014.
PROCESSO ORIGINAL Nº 1-2949/2014 – Volumes I ao IV.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0125/CPL/PMJP/2.014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – RO.

CONTRATADA: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

Aos 17 dias do mês de Abril do ano de 2015, na Controladoria Geral do Município, nos termos ratificado do Processo nº 11510/2014 pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito o Senhor Jesualdo Pires Ferreira Junior, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Av. 02 de Abril, 1701 – Bairro Urupá, de outro lado a Empresa PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA pessoas jurídicas de direito privado, sob CNPJ nº 10.749.915/0001-58, situada na Rua PERNANBUCO, 1647, bairro Linho na cidade de Erechim/RS, neste ato Representada pela Senhora Edson Rover vencedora da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados.

Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, regulamento através do Decreto Municipal nº 3522/2014 com fulcro no disposto no Decreto Municipal Nº 945/2013 a Controladoria Geral do Município, promove o reajustamento de preços da constante Ata, abalizado pela média de pesquisa de mercado promovido pela CGP – Controladoria Geral de Preços no dia 25 de março do ano de 2015, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora do registro de preços, devidamente justificados nos termos a Ata e coligidos aos Autos, quais passam a vigor nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de reajuste de preço, embasado em solicitação da detentora, na pesquisa de preço de mercado e mapa comparativo de preços com respectivas cópias coligidas aos autos fls. 217/233 cujos preços para os saldos registrados em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor registrado (R\$)	Valor encontrado à reajuste (R\$)	Troca de marca
36	BUDESONIDA	FRASCO 200 DOSES	760	22,99	31,01	EUROFARMA
Marca: biosintética Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BUDESONIDA, APRESENTAÇÃO AEROSSOL NASAL, CONCENTRAÇÃO 50MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA						

CLÁUSULA SEGUNDA: Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preço ora aditados ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Palácio Urupá – Ji-Paraná/RO, 17 de Abril de 2.015.

EDSON ROVER
PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ Nº 10.749.915/0001-58

Elias Caetano da Silva
Controlador Geral do Município
Dec. 018/GAB/PMJP/2013

Cidade Limpa é Cidade Desenvolvida



Colabore com o serviço de coleta de lixo domiciliar.

Coloque o lixo de sua casa em sacolas apropriadas.

Deixe o lixo devidamente acondicionado.

Coloque o lixo em lixeiras próprias para este fim.

